

Olá, pessoal! Hoje trago uma pequena aulinha sobre dividendos, matéria que é frequentemente cobrada nas provas de concursos públicos. Vamos a ela.

### Dividendos

Os dividendos são a parcela do lucro que é distribuída aos acionistas da empresa. A distribuição dos dividendos é disciplinada pelo artigo 202 da Lei 6.404/76.

Diz o dispositivo legal que o dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos sócios será o previsto no estatuto.

Em caso de omissão do estatuto, entretanto, a própria Lei já traz a regra para suprir a omissão. Diz o artigo 202 que, neste caso, o dividendo mínimo corresponderá a 50% do lucro líquido ajustado. Segundo o dispositivo, temos:

#### Lucro Líquido Ajustado:

Lucro Líquido do Exercício  
(-) Reserva Legal  
(-) Reserva de Contingências  
(+) Reversão de Reserva de Contingências  
(=) Lucro Líquido Ajustado

Embora a Lei não cite, outros ajustes devem ser feitos ao lucro líquido do exercício, para o cálculo do dividendo. Um raciocínio mais completo seria o seguinte:

#### Lucro Líquido Ajustado:

Lucro Líquido do Exercício  
(-) Prejuízos Acumulados  
(-) Reserva Legal  
(-) Reserva de Contingências  
(+) Reversão de Reserva de Contingências  
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores  
(+) Realização da Reserva de Reavaliação  
(=) Lucro Líquido Ajustado

Os prejuízos acumulados porventura existentes devem ser compensados antes de qualquer destinação do lucro líquido.

A parcela realizada da Reserva de Reavaliação deve ser somada à base de cálculo dos dividendos. A realização desta reserva ocorre à medida que o item reavaliado sofre depreciação ou é alienado. O lançamento de realização da reserva é:

Reserva de Reavaliação  
a Lucros ou Prejuízos Acumulados

Os ajustes de exercícios anteriores devem ser somados ou subtraídos da base de cálculo dos dividendos, conforme aumentem ou diminuam o saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Os dividendos devidos corresponderão, assim, a 50 % do lucro líquido ajustado, nos termos acima apresentados.

Caso o dividendo do exercício exceda a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a diferença pode ser destinada à Reserva de Lucros a Realizar (não é obrigatório).

Caso haja saldo anterior em Reserva de Lucros a Realizar, deve-se verificar se este saldo, ou parcela dele, encontra-se realizado financeiramente, situação em que esta parcela realizada deverá ser somada ao dividendo mínimo calculado na forma acima.

Assim, o procedimento completo a se adotar é o seguinte:

1) Calcula-se o dividendo mínimo obrigatório. Se o estatuto nada prever, o dividendo será de 50% do lucro líquido ajustado.

2) Verifica-se se o dividendo calculado excede o valor do lucro realizado. Lucro realizado é o lucro líquido do exercício, após deduzirmos os lucros a realizar. Consideram-se lucros a realizar (artigo 197 da Lei 6.404/76):

- o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial
- o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte

3) Se, no cálculo do item 2, houver excesso do dividendo em relação ao lucro realizado, a diferença pode ser destinada à Reserva de Lucros a Realizar

4) Finalmente, há que se verificar se há saldo anterior da Reserva de Lucros a Realizar, que se encontra realizado neste momento. Os valores realizados devem ser somados ao dividendo mínimo obrigatório calculado na forma do item 1, após o ajuste do item 3, se houver.

Teremos então:

Dividendo mínimo obrigatório

(-) Parcela destinada à Reserva de Lucro a Realizar

(+) Parcela Realizada da Reserva de Lucros a Realizar (saldo anterior)

(=) Dividendo a distribuir

Vejamos alguns exemplos:

Exemplo 1:

Lucro Líquido 1.000

Reserva Estatutária 200

Reserva Legal 50  
Reserva Orçamentária 70  
Reversão de Reserva de Contingências 100  
Reversão de Reserva Estatutária 40  
Reserva de Contingências 150  
Realização da Reserva de Reavaliação 200  
Ajuste devedor de exercícios anteriores 100  
Prejuízos Acumulados do exercício anterior 100  
Parcela realizada da Reserva de Lucros a Realizar 100  
Estatuto omissivo quanto à distribuição dos dividendos

Dentre as reservas, apenas a Reserva Legal e a Reserva de Contingências influenciam o valor do dividendo.

Lucro Líquido Ajustado:

Lucro Líquido do exercício 1.000  
(-) Prejuízos Acumulados (100)  
(-) Reserva Legal (50)  
(-) Reserva de Contingências (150)  
(+) Reversão de Reserva de Contingências 100  
(+) Realização da Reserva de Reavaliação 200  
(-) Ajuste devedor de exercícios anteriores (100)  
(=) Lucro líquido ajustado 900

Dividendos = 50% de 900 = 450  
Parcela realizada da Reserva de Lucros a Realizar = 100  
Dividendo total a distribuir = 550 (450 + 100)

Lançamentos:

Lucros ou Prejuízos Acumulados  
a Dividendos a Pagar 450

Reserva de Lucros a Realizar  
a Dividendos a Pagar 100

A conta Dividendos a Pagar é do Passivo Circulante, e representa a obrigação da empresa de pagar os dividendos aos seus acionistas.

Exemplo 2:

Lucro Líquido 1.000  
Resultado líquido de equivalência patrimonial 300  
Parcela do lucro líquido a receber no longo prazo 400  
Reserva Legal 40  
Estatuto omissivo quanto aos dividendos

Neste caso, o lucro realizado é de apenas 300 (1.000 – 300 – 400)

Lucro Líquido Ajustado:

Lucro Líquido do exercício 1.000  
(-) Reserva Legal (40)  
(=) Lucro líquido ajustado 960

Dividendos = 50% de 960 = 480

Neste caso, o valor do dividendo excede em 180 o valor do lucro realizado. A empresa decidiu destinar o excesso à Reserva de Lucros a Realizar.

Lançamento:

Lucros ou Prejuízos Acumulados 480  
a Dividendos a Pagar 300  
a Reserva de Lucros a Realizar 180

O lucro de 180, caso não seja absorvido por prejuízos posteriores, será somado ao dividendo do período em que se realizar financeiramente, assim como ocorreu com o valor de 100 do exemplo 1.

Lançamento:

Reserva de Lucros a Realizar  
a Dividendos a Pagar 180

Finalmente, cumpre observar que a Lei 6.404/76 prevê a seguinte regra: caso o estatuto seja omissivo e a empresa promova modificação para incluir o valor do dividendo mínimo no estatuto, este não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos moldes acima..

Vejamos agora algumas questões de concurso.

(AFRF-2002/1) A empresa Agro & Pecuária S/A apurou no exercício um lucro líquido de R\$ 140.000,00. Não havendo prejuízos anteriores a amortizar, a Contabilidade providenciou o registro da seguinte destinação:

Participações estatutárias	R\$ 7.000,00
Reservas estatutárias	R\$ 8.000,00
Reserva legal	R\$ 9.000,00
Reserva para contingência	R\$ 10.000,00
Reversão de reserva para contingência	R\$ 2.000,00
Reversão de Reservas Estatutárias	R\$ 1.000,00

Após a constituição e a reversão das reservas acima, o Contador deve contabilizar o Dividendo Mínimo Obrigatório de 30% sobre o lucro, conforme previsto nos Estatutos. Isso provocará um aumento do passivo no valor de:

- a) R\$ 32.700,00
- b) R\$ 34.800,00
- c) R\$ 37.200,00
- d) R\$ 37.500,00
- e) R\$ 37.800,00

O lucro líquido a que a questão se refere é o lucro antes do imposto de renda (LAIR).

LAIR 140.000

- (-) Participações estatutárias (7.000)
- (=) Lucro líquido do exercício 133.000
- (-) Reserva legal (9.000)
- (-) Reserva para contingência (10.000)
- (+) Reversão de reserva para contingência 2.000
- (=) Lucro líquido ajustado 116.000

Dividendos = 30% de 116.000 = 34.800 (Letra B)

2) (AFRF-2003) Fomos chamados a calcular os dividendos a distribuir, no segundo semestre, da empresa Rentável. A empresa é uma sociedade anônima e os seus estatutos determinam que os dividendos devem ser o mínimo obrigatório de acordo com a lei, mas não estabelecem o valor percentual sobre o lucro líquido. Os valores que encontramos para montar a base de cálculo foram: reserva estatutária de R\$ 6.500,00, participação de administradores no lucro de R\$ 7.000,00, participação de empregados no lucro de R\$ 8.000,00, Provisão para o Imposto de Renda e CSLL de R\$ 95.000,00 e lucro líquido, antes do imposto de renda, de R\$ 180.000,00. Ficamos com o encargo de calcular o valor da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório. Feitos os cálculos corretamente, podemos afirmar com certeza que o dividendo será no valor de:

- a) R\$ 15.000,00
- b) R\$ 16.625,00
- c) R\$ 30.000,00
- d) R\$ 33.250,00
- e) R\$ 35.000,00

LAIR 180.000

- (-) IR e CSLL (95.000)
- (-) Participações (15.000) (7.000 + 8.000)
- (=) Lucro Líquido do exercício 70.000
- (-) Reserva Legal (3.500)
- (=) Lucro líquido ajustado 66.500

Dividendos = 50% de 66.500 = 33.250 (Letra D)

Luciano Oliveira

Bom, pessoal, por hoje é só. Espero que tenham gostado da aula. Vamos continuar estudando, em busca da aprovação!

Grande abraço.

**Luciano Oliveira.**  
**[www.editoraferreira.com.br](http://www.editoraferreira.com.br)**